



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária

Sessão Nº: 98

Data: 30/09/2024 10:16

PAUTA CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

LEITURA

516/2024 Projeto de Lei do Executivo - Poder Executivo

517/2024 Projeto de Lei do Executivo - Poder Executivo

518/2024 Projeto de Lei do Executivo - Poder Executivo

INDICAÇÃO 13/2024 - DOUGLAS BRASILEIRO DA SILVA

SOLICITO A VOSSA EXCELÊNCIA, ENCAMINHAR NA FORMA REGIMENTAL, AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A SEGUINTE INDICAÇÃO: "VIABILIZAR LIMPEZA DOS BUEIROS E DAS BOCAS DE LOBO E LIMPEZA NA ENTRADA DO Córrego que capta as águas pluviais". SALA DAS REUNIÕES, 17 DE SETEMBRO DE 2024. VER. DOUGLAS BRASILEIRO DA SILVA AUTOR.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - 516/2024 - PODER EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 5º, 6º, 9º, 11º, 12º, 13º, 64º, 69º, DA LEI Nº 441/2006 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE SONORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - 517/2024 - PODER EXECUTIVO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA — FUNESS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" VALOR DE R\$ 51.300,00 (CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS)

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - 518/2024 - PODER EXECUTIVO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA — FUNESS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" AUTORIZADO A FIRMAR CONVÊNIO NO VALOR DE R\$ 27.852,56

ORDEM DO DIA

1º Projeto de Lei 508/2024. "Denomina Balneário Por do Sol de "Therezinha Mandetta Trad" e dá outras providências". 2º Projeto de Lei 512/2024. "Prorroga até 31 de dezembro de 2025, a



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei 725 de 23 junho de 2015".

PROJETO DE LEI - 508/2024 - ALEXANDRO RODRIGUES DE CAMPOS

"DENOMINA BALNEÁRIO PÔR DO SOL ""THEREZINHA MANDETTA TRAD"" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROJETO DE LEI - 512/2024 - ALEXANDRO RODRIGUES DE CAMPOS

PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, A •VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI Nº 725, DE 23 DE JUNHO DE...